

**DECRETO Nº 26.792 de 30 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.792/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
416002-PREVIS	28.846.0037.2901	3.3.90.47	0.2.03	450.000	
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.03		450.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>450.000</b>	<b>450.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>450.000</b>	<b>450.000</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 30 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ANDRÉ PENA ESPER**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, Secretaria de Relações Institucionais - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ALEXANDRE FERREIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, Secretaria de Relações Institucionais - Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ÂNGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 57, da Subchefia do Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **INDAIARA NERI SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, a partir de 01/12/2015, **RAFAEL BENTO DE ANDRADE FILHO** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JAIR DE ALMEIDA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**Candidato da ampla concorrência.****CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO - ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GRENFELL DE CARVALHO	340457326 SSP-SP	5º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.



O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

**Candidato da ampla concorrência.**

**CARGO: AUDITOR FISCAL - ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO TIAGO NASCIMENTO MEDEIROS	05253239465 DNT-PE	6º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a exoneração de **IVANA PITANGA BARBUDA DE SOUZA**, constante do Decreto s/nº de 27/11/2015, publicada no DOM de 28 a 30/11/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido **ÂNGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, do cargo em comissão de Assessor do Prefeito, da Subchefia do Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2015.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n de 13/11/2015, publicado no DOM de 14 a 16/11/2015, referente a nomeação, **CARINA MAGALHÃES DE SOUZA E SOUSA**,

**Onde se lê:**

... Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Intermediação de Mão de Obra, da Coordenadoria das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor...

**Leia-se:**

...Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Acompanhamento de Convênios e Contratos, da Coordenadoria Administrativa...

No Decreto s/n de 11/11/2015, publicado no DOM de 12/11/2015, referente à nomeação **OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE**,

**Onde se lê:**

Nomear **OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE**...

**Leia-se:**

Nomear **OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE DE JESUS**...

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PORTARIA Nº 84/2015**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 746, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar - Amaralina - Coordenadoria Administrativa, em substituição a titular, **REGINA LÚCIA ALMEIDA SANTOS**, matrícula 771, por motivo de licença prêmio, no período de 16/11 a 15/12/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 85/2015**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **LIANA CRISTINA DIAS ASSIS**, matrícula 879140, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, Gerência das Prefeituras-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves - Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 86/2015**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **MANOEL CUSTÓDIO DOS SANTOS**, matrícula 820, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Ouvidoria Geral do Município - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **JORGE LUIS COSTA PIMENTEL**, matrícula 67, por motivo de licença prêmio, no período de 01 a 30/12/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 87/2015**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 792, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Subchefia do Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 812, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2015.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2015.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito